



DEPARTAMENTO DE FÍSICA

Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras
da Universidade de São Paulo

N.

São Paulo, 2 de Setembro de 1947

ANTEPROJETO DO INSTITUTO DE FÍSICA DA FACULDADE DE FILOSOFIA

O Departamento de Física da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras tinha, inicialmente, a finalidade precípua de administrar os cursos de física desta Faculdade, na sub-seção de Ciências Físicas e Matemáticas, cursos destinados à formação de professores secundários. Posteriormente ampliou-se o campo das atividades do departamento pelo desenvolvimento da pesquisa científica, a participação no esforço de guerra e, agora, com o início de um serviço de previsão ionosférica e pesquisas de física nuclear e atômica. A realização destes trabalhos, de natureza distinta do ensino, não seria possível dentro dos quadros administrativos e das dotações orçamentarias de um departamento com finalidades puramente didáticas, como fora inicialmente o Departamento de Física da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras. A expansão do departamento só foi possível graças ao auxílio da Fundação Rockefeller e das verbas anuais especiais que lhe vêm sendo concedidas pelo Governo do Estado.

Para o funcionamento satisfatório do Departamento de Física torna-se atualmente necessário modificar a ~~uma~~ estruturação administrativa de departamento didático da Faculdade de Filosofia, transformando-o em um Instituto de Física autônomo, mas anexo à Faculdade. (*) Este Instituto teria por finalidade a formação de professores secundários, pelo ensino teórico e experimental na Faculdade de Filosofia, a formação de pesquisadores científicos e a promoção sistemática de pesquisas em vários ramos de física pura e aplicada. O Instituto de Física teria, além dos professores das várias cadeiras e disciplinas de Física e Mecânica da Faculdade de Filosofia, pesquisadores sem encargos didáticos ordinários.

Sugerimos portanto, que seja criado na Universidade de São Paulo um Instituto de Física em moldes jurídicos semelhantes aos dos demais institutos congêneres da Universidade, e que dos estatutos deste Instituto constem os itens seguintes:

I) Os professores e assistentes do Instituto dividem-se em dois grupos: professores com encargos de ensino e professores encarregados unicamente de pesquisa.

II) As cadeiras da Faculdade de Filosofia que ficam a cargo do Instituto são:

Física Geral e Experimental (1a., 2a. e 3a. parte)
Mecânica Racional e Superior
Física Teórica e Matemática
Física Superior
Física Aplicada
Física para Seções de Ciências Químicas e Naturais da Faculdade de Filosofia.

Todas essas cadeiras devem ser de tempo integral com três assistentes em regime de tempo integral.

Cabe observar que todas essas cadeiras, com exceção de Física Aplicada e de Física para Seções de Ciências Químicas e Naturais, já são atualmente lecionadas por professores em regime de tempo integral. A cadeira de Física Aplicada já consta do currículo do 4º ano do Curso de Física, recentemente criado na Faculdade de Filosofia, mas ainda não dispõe de professor contratado por falta de verba.

Posteriormente seria necessário o desdobramento de várias das cadeiras enumeradas, assim como a criação de novas cadeiras. XXX

III) O Instituto de Física na sua parte administrativa, é dirigido por um Conselho Administrativo composto de todos os seus professores e pelo Diretor, escolhido pelo Governo entre os professores do mesmo Instituto, por um período de dois anos.

IV) O Instituto constitui uma entidade jurídica que tem direito a receber donativos e subvenções e administrar estas subvenções.

V) O Governo do Estado contribue para a manutenção, salários e despesas de pesquisas do Instituto com um orçamento que inclui anualmente uma verba especial de pesquisas de acordo com quanto foi concedido pelo Governo nos anos anteriores.

VI) Para a formação do corpo de funcionários administrativos, mecânicos, auxiliares técnicos e ajudantes de oficina, serão criados cargos fixos, de acordo com a indicação do Conselho Administrativo do Instituto.

Elis Wasth
Mario Schenberg
Affonso
Wossan



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS

São Paulo (Brasil) de de 19

N.

OBSERVAÇÕES SOBRE O ANTE-PROJETO DA CREAÇÃO DO INSTITUTO DE FÍSICA ELABORADO PELO CONSELHO ADMINISTRATIVO DA ESCOLA POLITECNICA.

As vantagens da reunião dos laboratorios de Física da Faculdade de Filosofia e da Escola Politecnica num unico Instituto, seriam:

- 1.- A economia realizada pelo Estado na construção de um unico predio em vez de dois separados.
- 2.- A possibilidade de utilizar algumas instalações e serviços comuns.
- 3.- A possibilidade de utilizar os recursos dos dois laboratorios para o ensino nas duas Escolas.

As desvantagens seriam:

- 1.- O prejuizo para a turma dos estudantes da Faculdade de Filosofia, que devam do facto que, as aulas e exercicios deveriam ser desenvolvidas no predio do Instituto, no quarteirão da Escola Politecnica e, outra metade, no predio da Faculdade perto da Faculdade de Medicina, a 6 kilometros de distancia.
- 2.- Que cada um dos professores, na sua atividade, teriam que dpender do Conselho Administrativo e dos Diretores das duas Escolas.

Não conheço nenhum laboratorio, seja de Escola Politecnica, seja de Faculdade de Ciências, cujas finalidades e interesses de pesquisas sejam regulamentados por um estatuto analogo ao do ante-projeto em questão. Seria altamente prejudicial para os jovens ciêntistas brasileiros, serem constrangidos a submeter à aprovação de um Conselho Administrativo de nove membros, qualquer tentativa de resolver um ou outro problema científico. Isso seria em contraste fundamental com o trabalho Universitario e a liberdade de pesquisas.

O unico responsavel pela orientação dos trabalhos do Instituto, póde e deve ser, em face ao governo um diretor, cujo valor ciêntifico for reconhecido.

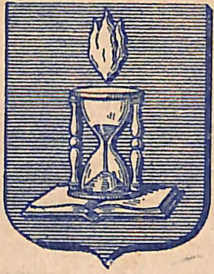
A colaboração ciêntifica entre os dois laboratorios, existe já, porquanto todos os meios de pesquisas do Departamento de Física foram postos a disposição do colêga da Escola Politecnica, Dr. Cintra do Prado.

Num periodo em que se forma uma turma de jovens pesquisadores brasileiros é oportuno prevêr a necessidade de multiplicar as cadeiras e crear posições adequadas para eles sem obriga-los a ficar toda a vida dependentes de um diretor.

Sendo separados os ensinos da Escola Politecnica e da Faculdade de Filosofia e, desenvolvidos com criterios bastante diferentes, resulta que a aparelhagem do ensino (aliás barata), facilmente poderia ser obtida para as duas Escolas separadamente e com certeza não poderia justificar a creação do Instituto unico.

Quanto a aparelhagem científica, não póde e nem deve servir aos estudantes da Escola Politecnica.

Em base a estas considerações, acho prejudicial a creação desse Instituto segundo o ante-projeto sobrecitado.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS

São Paulo (Brasil).....de.....de 19.....

N.

A solução melhor é construir desde já um prédio separado para o Departamento de Física na área destinada à Faculdade, porque isso permitiria também uma colaboração com os químicos, fisiólogos e biólogos da nossa Universidade. A economia na construção de um prédio comum com a Politécnica seria mais imaginária que real.

Si, por razões de economia, o Estado não pôde desde já construir os dois prédios, proponho que, provisoriamente, o Laboratório de Física da Faculdade, seja hospedado no futuro prédio de Física da Escola Politécnica, conservando toda a sua independência administrativa, didática e científica, e, ficando todo o pessoal e toda a aparelhagem dependendo somente do Diretor da Faculdade.